

BARÓMETRODE INVESTIMENTO FLORESTAL





Barómetro de Investimento Florestal: o que é?

O Barómetro de Investimento Florestal é um índice numérico que permite aferir a evolução anual da execução da política florestal.

Tem um valor de 0 a 1, em que 1 significa a plena execução da meta política definida.

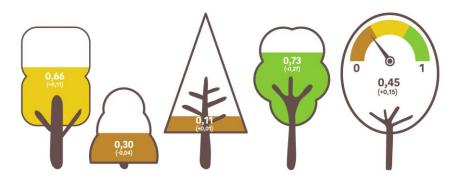
É composto por 4 indicadores, com a mesma ponderação no barómetro, que traduzem as seguintes dinâmicas:

- Investimento público em floresta e em gestão de combustível;
- Tendência de perda de área florestal;
- Tendência de diversificação da composição da floresta.

Lançado em 2023, foi criado e é atualizado anualmente pelo Centro PINUS e pela ZERO.

A metodologia de cálculo dos 4 indicadores, a justificação da sua seleção e as fontes de informação consultadas são detalhadas em anexo.

Barómetro de Investimento Florestal 2025 numa imagem



BARÓMETRO DE INVESTIMENTO FLORESTAL 2025





Barómetro de Investimento Florestal 2025 em palavras

O principal instrumento de apoio ao investimento em floresta, o PDR2020, teve uma taxa de execução ponderada de 66% para as ações de apoio a gestão florestal. Atendendo a que o programa se encontra no final do período de programação, este valor deveria ser próximo de 100.

As ações de gestão de combustível chegaram a 75 559 hectares em 2024, o que representou 30% da meta anual definida. Em 2023 o valor tinha sido superior (85 365 hectares).

A recuperação de área perdida de pinheiro-bravo regrediu, com a (re)arborização de 5214 ha, um valor inferior à necessidade anual estimada em 8 143 ha/ano, mas com uma evolução positiva face ao passado.

Foram arborizados 4395 hectares com espécies com menor representatividade territorial (que não eucaliptos, sobreiro e pinheiro-bravo), o que representou 73% da meta definida no Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica.

O barómetro de investimento florestal 2024 tem o valor de 0.45, o que representou uma evolução positiva face ao ano anterior.

ANEXOS

Fontes Metodologia e pressupostos Apuramento dos valores do Barómetro

Indicadores e metas políticas integradas no Barómetro de Investimento Florestal

ítico que estabelece Meta ou Fonte
30 - Programa Nacional de Ação
om base nas metas da Estratégia Nacional para o histórico de incêndios
para a Neutralidade Carbónica 2050 RNC2050

Cálculo do Barómetro de Investimento Florestal 2025

Indicador	Meta anual	Valor atual	Indicador	Evolução
Execução do PDR2020*	Não aplicável		0.66	+ 0.11
Gestão de combustível*	250 000 ha/ano	75 559 ha	0.30	- 0.04
Condução de regeneração natural	40 857 ha/ano	? (= 0)	0.11	+ 0.01
(Re)arborização de pinheiro-bravo**	8 143 ha/ano	5214 ha		
Arborização (Outras espécies)**	6029 ha/ano	4395 ha	0.73	- 0.27

^{*}em 2024

Barómetro de Investimento Florestal 2025: 0.45 (+ 0,15)

^{**}em 2023

Fontes de Informação relativas às metas políticas consideradas

AGIF, 2021. Fogos Rurais 2030 - Programa Nacional de Ação. Disponível aqui.

Calado N., Porta M., Carneiro, S. e Teixeira, P. (2020). Política de apoio ao investimento para o pinheiro-bravo no horizonte 2021-2027 e 2028-2034. Centro PINUS. Disponível <u>aqui</u>.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. Aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. Disponível <u>aqui</u>.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro. Aprova a **Estratégia Nacional para as Florestas**, que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela <u>Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006</u>, de 15 de setembro. Disponível <u>aqui</u>.

Fontes de Informação consideradas na monitorização das metas políticas

AGIF*, 2025. Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Relatório de atividades 2024. Disponível aqui.

PDR2020, 2023. PDR em números (Execução Financeira por Área de Intervenção e Operação). Dados reportados a 31.12.2022. Disponível aqui.

ICNF, 2024. Ações de arborização e rearborização. Principais indicadores. Nota informativa número 20. Disponível aqui.

Nota: o valor considerado no apuramento do barómetro é sempre o valor público mais recente. A evolução do barómetro considera assim a informação pública e não a última edição do barómetro.

* De acordo com a AGIF «Os números apresentados não incorporam, **por falta de mecanismos adequados de reporte**, a maioria das entidades privadas (proprietários florestais e agrícolas, individuais ou coletivos) e autarquias, que executam ou contribuem para a gestão de combustível e que sendo os responsáveis pela gestão da maioria do território, têm um peso bastante relevante.»



Justificação da seleção de operações do PDR2020

A seleção das operações do PDR2020 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 foi justificada pelo facto de se considerar que são **as mais** relevantes para o investimento florestal.

A medida 8.1.1, que apoia a arborização, também é considerada relevante. No entanto, não foi incluída no índice porque a sua taxa de execução financeira é influenciada por pagamentos destinados à manutenção de áreas instaladas em quadros anteriores, o que introduziria uma fator de distorção num barómetro que pretende traduzir a evolução anual do investimento.

Reconhece-se que existem operações do PDR2020 não incluídas no barómetro que também são passíveis de enquadramento como apoio ao investimento florestal, se bem que de forma mais indireta face às selecionadas. Por exemplo, operações destinadas a apoiar empresas de prestação de serviços silvícolas ou de exploração florestal, ou outras que beneficiam indiretamente os espaços florestais como o apoio da instalação de mosaicos agroflorestais.

Cálculo do Indicador Execução das "Operações Florestais" do PDR2020 (31-12-2024)

Operação		Dotação PDR (M€)	Proporção da	Taxa de execução	Rácio Execução
		2024	dotação (%)	(%)	por medida (%)
PDR2020 (total)		5774		97%	
Medidas Florestais	8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	85	31%	78%	20
	8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos, abióticos ou acontecimentos catastróficos	80	29%	63%	14
	8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (condução de regeneração natural de pinho com escala territorial relevante; adensamento de montado; conversões para espécies autóctones)	97	35%	89%	30
	 8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas (beneficiação de eucalipto; conversão eucalipto- eucalipto) 	16	6%	101%	1
		277			66





Das 3 espécies com maior representatividade territorial (eucaliptos, sobreiro e pinheiro-bravo), o pinheiro-bravo é a única que tem tido uma diminuição acentuada de área, com uma perda de 27% entre os últimos Inventários Florestais Nacionais. Desta forma, a diminuição da área total de floresta do país é influenciada pela diminuição de área de pinhal-bravo.

A Estratégia Nacional para as Florestas preconiza, no cenário mínimo, uma meta de 727 mil hectares de pinheiro-bravo em 2030, o que representa um ligeiro aumento absoluto face ao valor de 2015 (714 mil hectares), apesar da sua proporção relativa na floresta nacional passar de 23 para 22%. Tendo em conta o histórico de incêndios, o Centro PINUS realizou um exercício de cenarização*, apresentado em detalhe aqui, que indica a necessidade de intervir anualmente em 49 000 hectares, dos quais cerca de 40 000 em condução de regeneração natural. Assim, 83% da área anual de intervenção necessária é de condução de regeneração natural e este fator foi incorporado na ponderação do indicador. Como não existe informação pública sobre a gestão de regeneração natural de pinheiro-bravo, o valor considerado foi zero. Esta opção metodológica visou introduzir no barómetro um valor que reflete a falta de informação. Reconhece-se que ocorreu investimento público em condução de regeneração natural de pinheiro-bravo.

O valor de 0.11 resultou da ponderação do contributo do valor de 8 143 hectares para a área total a gerir de 49 mil hectares.

^{*}Como em qualquer exercício de cenarização, os pressupostos considerados influenciam os resultados e bastaria, por exemplo, assumir uma diminuição da área ardida para os resultados serem outros. A Estratégia Nacional para as Florestas tem como meta a gestão de 10 000 hectares/ano de regeneração natural de pinheiro-bravo (60 000 hectares no período 2014-2020).